



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 3.143, de 3 de setembro de 2012.**

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

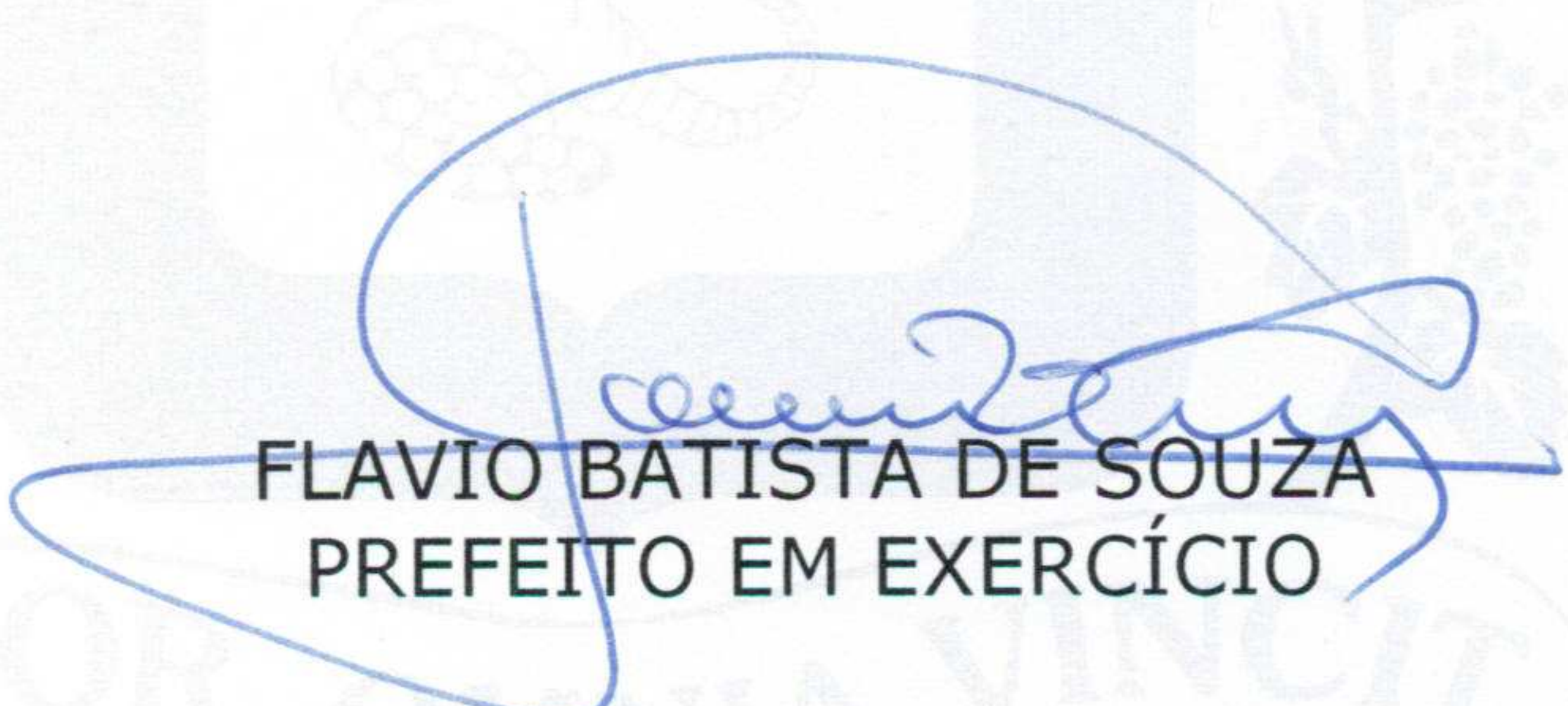
**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

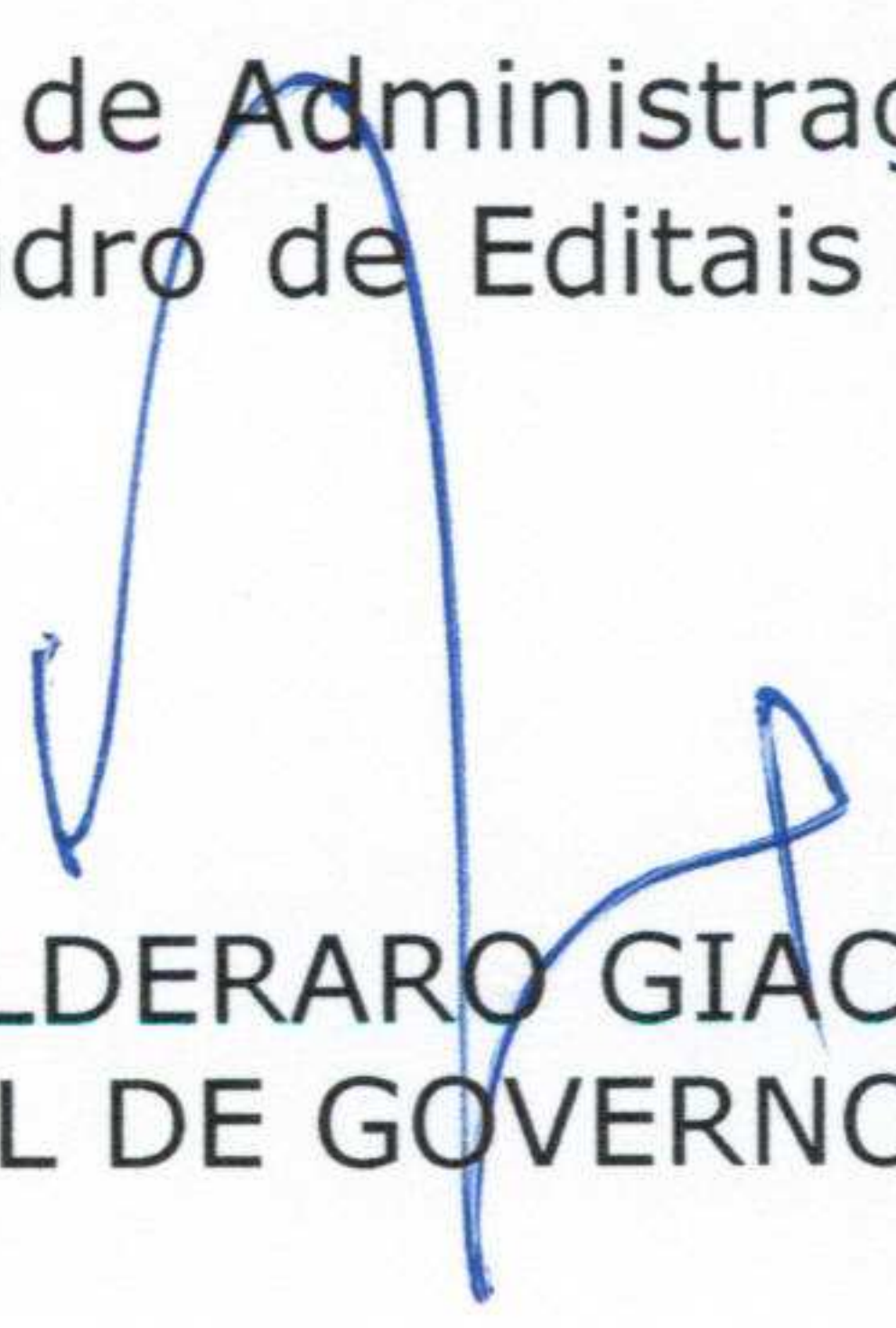
**Art. 1º** A atual via pública, sem saída, que se inicia defronte ao número 467 da Rua Tomé de Souza, localizada no loteamento denominado Vila Jamil, passa a denominar-se "**Rua Georgina Maria dos Santos**".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 3 de setembro de 2012.

  
FLAVIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO